



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 05/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Revoga a Resolução 03/2024 do Colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária ampliada do Colegiado do Câmpus ocorrida em 27/06/2024.

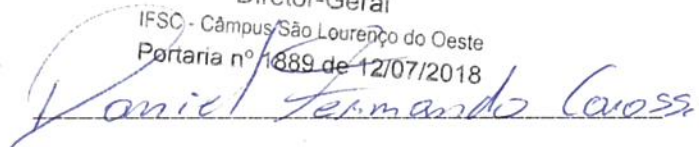
Considerando a decisão do CONSUP, em reunião realizada na data de 24/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a partir de 01/07/2024, a Resolução Nº 03/2024 do Colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, de 08 de maio de 2024, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2024 do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 28 de junho de 2024.

Daniel Fernando Carossi
Diretor-Geral
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste
Portaria nº 1889 de 12/07/2018


Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus